

PORTARIA Nº 145/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012 e, considerando ainda, os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **CHARLES MIRANDA SANTOS**, pelo motivo de não comparecimento à posse no prazo legal, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Analista Ministerial Especializado: Análise de Sistemas, para a Regional de Palmas-TO, divulgada pela Portaria nº 056/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.551, de 01 de fevereiro de 2016, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de março de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça